

**PORTARIA Nº. 388, DE 20 DE JULHO DE 2.020.**

*“Revoga integralmente a Portaria nº 0396/2020, que designa Servidor público Municipal para Gerir e Fiscalizar Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Móvel e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

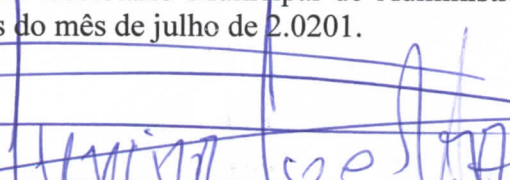
**RESOLVE:**

**I** – Revogar integralmente a Portaria nº 0396, de 09 de junho de 2020, a qual designa o Servidor público municipal, **DUARTE BASILIO VIANA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para responder por toda a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 018/2014 com a empresa Telefônica Brasil S.A de Prestação de Serviços de Telefonia Móvel, à Secretaria de Administração.

**II** – Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

**III** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2.0201.

  
**VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração